



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

18/01/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- Sessão Especial de Posse dos Membros da Mesa Diretora, realizada dia 02 de janeiro de 2019.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, QUE MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE;
- **INDICAÇÕES nº 001,002,003/2019, de autoria do VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, que solicita do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que viabilize junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos: o melhoramento/recuperação das estradas vicinais onde direciona a várias comunidades na Chapada do Apodi, neste município; o melhoramento/recuperação das estradas vicinais das Comunidades de Patos e Altinho, neste município e a instalação da bomba do poço do Assentamento do Donato, neste município;
- Correspondência da Câmara Municipal de Alto Santo.

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

▪ OFÍCIOS:

- Nº 064/2018, recebido do SIMSEP, comunicando para feito de inclusão de relação de descontos da Mensalidade Sindical, em virtude da filiação dos seguintes funcionários: Claudedir da Costa Chaves, Geire Robson Gadelha de Oliveira, Wesley Robson Maia de Freitas, Marcelo Rebouças Pinheiro e Tony Jackson Nunes de Souza;
- Nº 3392977/2018, recebido dos CORREIOS, informando que o contrato nº 9912342947, terá a sua vigência encerrada em 31/01/2019;
- Nº 001/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando as Leis municipais nºs: 1.792 a 1.795/2018;
- Nº 002/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando espaço de acordo com o Art. 141, do Regimento Interno, para Senhora Karla Geanny Saraiva Costa, Secretária Municipal de Saúde, na Sessão Ordinária do Dia 18 de janeiro de 2019, para apresentação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2018;
- Nº 006/2019, recebido da Secretaria de Administração, informando a impossibilidade de comparecimento da Senhora Karla Geanny Saraiva Costa, Secretária Municipal de Saúde, na Sessão Ordinária do dia 18 de janeiro de 2019, solicitando a inscrição para o dia 25 de janeiro;
- Nº 022/2019, recebido da Gerencia Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, informando a celebração e contrato entre o município de Tabuleiro do Norte e a Caixa econômica de Fortaleza. Finalidade: pavimentação no Sítio Juazeiro, no município de Tabuleiro do Norte;
- Nº 003 e 004/2019, recebido do SIMSEP, pauta de reivindicação e solicitação de espaço na Tribuna Popular, do dia 18 de janeiro de 2019;
- Ofício recebido do Senhor Carlos Jefferson Lima Freire, solicitando cópias das Leis que geraram o nome das ruas do Bairro São Francisco;
- Nº 003/2019, recebido do Conselho Municipal de saúde, solicitando espaço desta casa para às reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, encaminhando o calendário em anexo;
- Nº 001/2019, recebido do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, solicitando espaço desta casa para uma reunião com membros do Partido dos Trabalhadores - PT;



4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

▪ OFÍCIOS:

- Nº 011 A 026/2019, enviados a Comunicando da Nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020: Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaruana, Alto Santo, Russas, Ibicuitinga, Quixeré, Palhano, São João Do Jaguaribe; A E.E.P. Avelino Magalhães; À Escola Nossa Senhora das Brotas; à Escola Antônio Alves Maia; ao Colégio Alternativo; ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) de Tabuleiro do Norte; À Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; À Rádio Comunitária Nativa FM; À Maçonaria; À Assembleia Legislativa do Estado Do Ceará; ao Promotor de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE; À Escola de Ensino Médio Francisco Moreira Filho; Ao Juiz de Direito de Tabuleiro do Norte/CE; Ao Banco do Brasil; Ao Bradesco; Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Nº 027/2019, enviado ao Poder Executivo, encaminhando as documentações: balancetes e documentos mensais da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2009 a 2014 em virtude da desnecessidade desta documentação continuar nos arquivos do Poder Legislativo;
- Nº 028/2019, enviado ao Comandante do Corpo de Bombeiro de Limoeiro do Norte, solicitando envio de funcionários à Sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE, sito à Rua Maia Alarcon, 371 – A, Centro, a fazer uma vistoria para liberação de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO desta instituição Pública;
- Nº 029/2019, enviado ao Banco do Brasil, informando para fins de atualização de cadastro, os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 69.727.899/0001-45 de titularidade da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE;
- Nº 030/2019, encaminhado a Carlito Rodrigues Silva, Secretário Municipal de Administração, solicitando o valor da UFIR/2019;
- Nº 031, 032 e 033/2019, convidando O prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários, para a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no dia 18 de janeiro de 2019, com início às 08hs, onde na oportunidade será feita o Hasteamento das Bandeiras e dado o início aos trabalhos legislativos do ano de 2019;
- Nº 034/2019, encaminhado aos Correios, fornecendo informações para contrato órgão público x correios.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min): SIMSEP. **Antônio Marcos Pinheiro Santos**. Assunto: Campanha salarial.

PESSOA FÍSICA (10min cada):

- **Valdenir Chaves de Freitas**. Assunto: saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico, eleição da mesa diretora da Câmara Municipal e 13º salário dos Vereadores.
- **Maria José Maia**. Assunto: Direitos dos Servidores Públicos (professores).

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

ESCOLHA DOS MEMBROS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES: